



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>
E-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

EDITAL N° 06/2020/PPGBQA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que estarão abertas, **pelo período de 20/11/2020 até 25/01/2021**, as inscrições para o Processo de Seleção e Admissão no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, em nível de **DOCTORADO**. Há um limite de 8 (oito) vagas com matrícula a partir do mês de fevereiro de 2021.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Para inscrição no processo de seleção, o (a) candidato (a) deverá realizar inicialmente a inscrição online através do seguinte endereço eletrônico:

<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000066>

1.2. Após a realização da inscrição online, o (a) candidato (a) deverá enviar a documentação solicitada no item 1.4 no formato do Adobe Acrobat (extensão pdf) para os endereços de e-mail ppgbqa@contato.ufsc.br e coordenacaoppgbqa@gmail.com até às **18:00h do dia 25/01/2021**. No campo “assunto” do e-mail, inserir a informação “Seleção Doutorado 2021 – nome do (a) candidato (a)”.

1.3. Para soluções de dúvidas quanto ao processo seletivo, os (as) candidatos (as) deverão contatar a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG) do Centro de Ciências Biológicas da UFSC.:

*Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (CCB) Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Sala 208, Prédio Administrativo (ao lado do MIP) – Córrego Grande
Centro de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Santa Catarina Campus Universitário – Trindade 88040-900
Florianópolis – SC Fone: (48) 3721 2715 E-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br
OBS: O expediente presencial da UFSC está suspenso, logo o contato será exclusivamente por e-mail*

OBSERVAÇÃO: Antes de fazer a inscrição, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com o (a) provável professor (a) orientador (a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a sua linha de pesquisa, permitindo que o (a) candidato (a) possa expressar a sua intenção em ser orientado (a) pelo (a) docente, além de verificar se o projeto vislumbrado pode, efetivamente, ser realizado sob a orientação do (a) docente. A **lista de orientadores que estão ofertando vagas está disposta no item 05** deste edital. Informações adicionais sobre orientadores e linhas de pesquisa em que atuam encontram-se na página eletrônica do Programa (<http://ppgbqa.ufsc.br>). O (A) candidato (a) com necessidades especiais deverá indicar no e-mail da inscrição, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da seleção.

1.4. Documentos necessários para inscrição:

a) Ficha de inscrição 1 online, disponível através do seguinte endereço eletrônico:
<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000066>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

b) Ficha de inscrição 2, disponível no **Anexo I** ou no link:

<http://ppqbqa.ufsc.br/files/2012/11/Anexo-I-Ficha-de-inscri%C3%A7%C3%A3o-1.docx>;

c) O (A) candidato (a) deverá declarar se é optante pelas vagas de ações afirmativas. O (A) candidato (a) optante pelas vagas reservadas para ações afirmativas deverá anexar à inscrição o TERMO DE AUTODECLARAÇÃO (Anexos II, III, IV e V), optando por apenas uma das quatro categorias (pretos/as e pardos/as ou indígenas/quilombolas ou pessoas com deficiência ou pessoas com vulnerabilidade socioeconômica);

d) Fotocópia da carteira de Identidade e CPF ou passaporte;

e) Diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado (*);

**O(A) candidato(a) que desejar realizar a seleção de Doutorado, sem ter título de mestre(a), deverá comprovar o desenvolvimento de atividades de pesquisa, de maneira regular, nos últimos 3 (três) anos; ter publicado (ou aceito para publicação) pelo menos 3 (três) artigos, em revista correspondente ao extrato CAPES, B2 ou superior (Área de Ciências Biológicas II), nos últimos 3 (três) anos, sendo primeiro autor (ou autor correspondente) de pelo menos um destes trabalhos;*

f) Fotocópia do histórico escolar do mestrado ou da graduação, no caso de não ter o título de mestre (a);

g) Projeto (no máximo 15 páginas sem contar as referências; fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, espaçamento 1,5) contendo: i) introdução, ii) justificativa, iii) objetivos, iv) metodologia, v) impacto esperado, vi) cronograma de execução das atividades; As citações e referências bibliográficas devem seguir o padrão ABNT, não sendo consideradas no limite de páginas acima descrito.

***Importante: O arquivo do projeto não poderá ser identificado, NÃO DEVENDO ser informado o nome do (a) candidato (a) e potencial orientador (a), devendo ser nomeado apenas "Projeto"; Candidatos que tiverem sua identificação ou do orientador no arquivo do projeto não terão a inscrição homologada.*

h) *Curriculum Vitae* (CV) documentado: No modelo Curriculum Lattes – CNPq, e de acordo com a ordem e conteúdo especificado neste edital (item 3.4); Os CVs e os comprovantes e certificados de cada informação devem estar em arquivo único formato PDF.

i) Certificado de proficiência em uma segunda língua estrangeira (diferente da inglesa) de escolha do (a) candidato (a) dentre as seguintes opções: francês, italiano, espanhol ou alemão, obtido nos últimos 5 anos, como TOEFL, Cambridge ou outra avaliação aceita pela Comissão de Seleção. O certificado de proficiência poderá ser entregue até 12 meses após a data da matrícula. A falta do certificado de proficiência até essa data impedirá a renovação da sua matrícula no programa de pós-graduação em Bioquímica.

OBS: Os(As) candidatos(as) poderão realizar a prova de proficiência em francês, italiano, espanhol ou alemão no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina (Campus Universitário; Telefone: 48 3721.9288, Fax: 048 3721.9988, e-mail: lle@cce.ufsc.br, URL: <http://www.lle.cce.ufsc.br>). As provas são realizadas semanalmente e deverão ser agendadas com 3 dias úteis de antecedência. O resultado é emitido em 10 dias úteis;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>
E-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

j) Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem, ainda, apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE- Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://www.mec.gov.br/sesu/celpe/>. O certificado de proficiência em língua portuguesa poderá ser entregue até 12 meses após a data da matrícula. A falta do certificado de proficiência em língua portuguesa até essa data impedirá a sua matrícula no programa de pós-graduação em Bioquímica.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DAS APRESENTAÇÕES DOS PROJETOS

Serão homologadas somente inscrições com a documentação completa exigida neste Edital. A divulgação das inscrições homologadas será feita a partir do dia **26/01/2021** no endereço eletrônico do Programa e a divulgação do cronograma das entrevistas será feita também na página eletrônica do Programa (<http://ppgbqa.ufsc.br>) após a análise de possíveis recursos (vide item 4).

3. DA SELEÇÃO

3.1. Defesa do projeto de pesquisa frente à comissão examinadora

O processo de seleção consistirá de Avaliação do Projeto de Pesquisa, análise do *Curriculum Vitae* e Arguição do (a) candidato (a) e da proposta de projeto de pesquisa.

a) Avaliação dos Projetos de Pesquisa: Esta etapa será avaliada de maneira cega pelos membros da comissão de seleção (sem o conhecimento da identificação do (a) candidato (a)). A avaliação do projeto de pesquisa é eliminatória e o (a) candidato (a) que obtiver nota final inferior a sete (7,0) estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo. Serão avaliados os seguintes aspectos: a) Consistência e clareza do referencial teórico e da justificativa da proposta, além da compatibilidade destes elementos com as linhas de pesquisa do PPGBQA; b) Consistência e coerência dos objetivos formulados e coerência com a metodologia; c) Coerência entre os objetivos propostos e o tempo de execução das atividades apresentadas no cronograma; d) Formatação segundo a ABNT e máximo de 15 páginas (sem contar as referências bibliográficas).

b) A defesa do projeto será feita por videoconferência (plataforma conferência web) frente à comissão examinadora e será constituída por 20 (vinte) minutos de apresentação, seguida de arguição, de acordo com agenda a ser divulgada após a homologação das inscrições na página eletrônica do Programa (<http://ppgbqa.ufsc.br/processo-seletivo/doutorado/>). O link da reunião será enviado para o candidato por e-mail no dia anterior. A conexão de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade do(a) candidato(a). Atraso maior que 10 min ou a falta do (a) candidato (a) na defesa do projeto implicará em sua eliminação do processo seletivo. O (a) candidato (a) que obtiver nota final inferior a sete (7,0) estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo. Serão avaliados os seguintes aspectos: a) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Projeto de Pesquisa; b) Capacidade de sustentação do domínio teórico-metodológico do projeto de pesquisa com argumentos científicos; c) Capacidade de argumentar sobre as experiências acadêmicas e profissionais, razões da escolha e expectativas do (a) candidato (a) em relação ao curso de doutorado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppgbqa.ufsc.br>
E-mail: ppgbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

c) *Curriculum Vitae* (CV): O CV documentado será pontuado segundo critérios descritos no item 3.4 neste Edital. O CV que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), os demais receberão notas proporcionais de acordo com a sua pontuação.

3.2. Para a definição da ordem de classificação dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os pesos descritos abaixo:

1. Projeto de Pesquisa: 2,0 (dois);
2. *Curriculum Vitae*: 3,0 (três);
3. Defesa do Projeto: 5,0 (cinco).

* A lista de aprovados (as) será divulgada por CPF, de acordo com a ordem de classificação. As médias e notas serão divulgadas ao público.

** O(A) candidato(a) que obtiver nota final inferior a sete (7,0) estará automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

*** Não há obrigatoriedade que todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.

**** Esse Edital não envolve bolsa de estudo. Em caso de disponibilidade de bolsas no futuro, a distribuição ocorre por meio de regras constantes em Regimento da Comissão de Bolsas do PPG Bioquímica. É permitido aos(às) candidatos(as) classificados(as) que cursem o doutorado sem bolsa, sem que isto signifique nenhum tipo de obrigação por parte do Programa de prover a estes(as) candidatos(as) bolsas futuramente.

3.3. Cronograma da seleção:

Data	Etapas	Local
20/11/2020 a 25/01/2021	Inscrições	On-line https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000066
Até 18:00h de 25/01/2021	Envio de documentos para efetivar a inscrição	E-mail ppgbqa@contato.ufsc.br e coordenacaoppgbqa@gmail.com
A partir do dia 26/01/2021	Homologação das inscrições	Endereço eletrônico http://ppgbqa.ufsc.br/
29/01/2021	Divulgação do cronograma das apresentações dos projetos	Endereço eletrônico http://ppgbqa.ufsc.br/
Do dia 02/02/2021 ao dia 04/02/2021	Apresentação e Defesa dos Projetos	Das 8:30 às 12 h e das 13:30 às 18 h (videoconferência – plataforma conferência web)
A partir de 08/02/2021	Divulgação do resultado final por ordem de classificação	Endereço eletrônico http://ppgbqa.ufsc.br/

3.4. Análise do *curriculum vitae* (CV)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

O Currículo Lattes enviado no momento da inscrição será pontuado segundo os critérios abaixo, sendo que somente as atividades documentadas serão avaliadas e pontuadas (os documentos originais ou autenticados devem ser apresentados à Comissão de seleção se solicitado). O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros Currículos notas proporcionais à máxima.

- a) Mestrado em curso reconhecido pela CAPES (*stricto sensu*) (10,0 pontos).
- b) Especialização em curso reconhecido pela CAPES (*lato sensu*) (1,0 ponto por especialização).
- c) Estágio (com carga horária mínima de 12 h semanais) em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre; teto de 10 pontos).
- d) Estágio não curricular em laboratórios (não pesquisa) (até 0,25 ponto por semestre; teto de 1,0 pontos).
- e) Monitoria (1,0 ponto por semestre; teto de 4,0 pontos).
- f) Atividade docente em ensino básico e superior (1 ponto por semestre; teto de 5,0 pontos).
- g) Resumos ou pôsteres apresentados em eventos científicos na área (teto de 4,0 pontos): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 40% para qualquer coautor. A pontuação será diferenciada para eventos locais, nacionais ou internacionais.
 - i Evento científico local: 0,2 ponto
 - ii Evento científico nacional: 0,4 ponto
 - iii Evento científico internacional: 0,6 ponto
- h) Publicação de artigos científicos (**sem teto**). A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor (a). A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o *Qualis* da CAPES (Área de Ciências Biológicas II):
 - i Artigo A1: 5 pontos
 - ii Artigo A2: 4 pontos
 - iii Artigo B1: 3 pontos
 - iv Artigo B2: 2 pontos
 - v Artigo B3: 1 ponto
 - vi Artigo B4: 0,5 ponto
 - vii Artigo B5 e C: 0,25 pontos
- i) Atividades de extensão na área de conhecimento de Bioquímica ou áreas afins, participação em projeto de extensão, divulgação científica, outros (desde que devidamente documentado). Até 2 pontos por atividade, pontuados a critério da comissão de seleção.
- j) Outras atividades pertinentes na área de conhecimento Bioquímica, mas não consideradas nos itens anteriores desde que devidamente documentadas (ex: capítulos de livros publicados, registro de patente, prêmio científico ou acadêmico, organização de evento, cursos ou palestras ministradas, participação em programa de intercâmbio acadêmico, etc.). Até 2 pontos, pontuados a critério da comissão de seleção.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, no prazo 72h após a publicação do resultado da referida etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica: <http://ppqbqa.ufsc.br/>.

4.2. Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no **Anexo II** e enviados para o e-mail ppqbqa@contato.ufsc.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

4.3. Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 4 deste Edital.

4.4. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

5. LISTA DOS DOCENTES QUE ESTÃO OFERECENDO VAGA

Afonso Celso Dias Bainy - 1 vaga
Alcir Luiz Dafre - 1 vaga
Alexandra Susana Latini - 1 vaga
Ariane Zamoner Pacheco De Souza - 1 vaga
Boris Juan Carlos Ugarte Stambuk - 1 vaga
Carla Ines Tasca - 1 vaga
Carlos Peres Silva - 1 vaga
Rodrigo Bainy Leal - 1 vaga

6. SOBRE AS VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS:

6.1. Serão asseguradas até 2 (três) vagas para candidatos (as) negros (pretos e pardos), e até 1 (uma) vaga para candidatos pertencente a comunidades Indígenas ou Quilombolas.

6.2. Será assegurada até 1 (uma) vaga para candidato (a) com deficiência, com base nas categorias discriminadas no Decreto no 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto no 5.296/04), e no Art.2º da Lei no 13.146/15.

6.3. Será assegurada até 1 (uma) vaga para candidato (a) beneficiário (a) do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do governo federal, ou beneficiário (a) de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

6.4. A prioridade do preenchimento das vagas será iniciada pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) e optantes por vaga de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica. Uma vez preenchidas as vagas de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica, passar-se-á ao preenchimento das vagas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na lista de Ampla Concorrência. Existindo mais de um (a) candidato (a) concorrendo à mesma vaga de um (a) orientador (a), será SELECIONADO(A) quem obtiver a maior nota final, respeitando as vagas para as ações afirmativas. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste o (a) candidato (a) aprovado (a) subsequentemente poderá ser chamado.

6.5. Os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) que atingirem nota final superior às dos (as) candidatos/as da ampla concorrência, poderão ocupar as vagas de ampla concorrência, sendo a vaga reservada redistribuída para o/a candidato/a autodeclarado/a classificado/a da mesma modalidade.

6.6. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo, de número de candidatos (as) com ações afirmativas as vagas serão redistribuídas à ampla concorrência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

6.7. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo, de candidatos(as) da ampla concorrência, as vagas serão redistribuídas para os(as) candidatos(as) com ações afirmativas aprovados (as).

7. DA MATRÍCULA

A Secretaria Integrada entrará em contato com os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo para dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.

Comissão de Seleção

Prof^a. Dr^a. Manuella Pinto Kaster e-mail: manu.kaster@gmail.com - Presidente

Prof^a. Dr^a. Carla Inês Tasca e-mail: carla.tasca@ufsc.br - Membro

Prof. Dr. Hernan Terenzi e-mail: hernan.terenzi@ufsc.br - Membro

Dr^a. Fabiana Ourique da Silva e-mail: fabianaourique@hotmail.com br -
Membro suplente

MSc. Vera Helena Vidal Dias - verahelenavidias@gmail.com- representante discente

Dra. Ariane Zamoner Pacheco de Souza
Coordenadora PPGQA
(Original Firmado)

Florianópolis, 19 de novembro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO 2

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO					
CPF	IDENTIDADE	ORG. EMISSOR-UF	DATA EMISSÃO		
DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	PROFISSÃO	SEXO <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.		
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
CEP	CIDADE		UF	PAIS	
FONE	FAX	E-MAIL			

Colar sua
foto 3x4

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
CURSO		ANO DE CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO			
CIDADE		UF	PAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		ANO DE CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO			
CIDADE		UF	PAIS
CURSO DE MESTRADO		ANO DE CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO			
CIDADE		UF	PAIS

ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO		CARGO	HORÁRIO DE TRABALHO
CEP	CIDADE		UF
FONE	FAX	E-MAIL	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	CASO AFIRMATIVO JUSTIFIQUE: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
---	--

PLANO DE TRABALHO

LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

.....
.....
.....

TÍTULO DO PROJETO:

.....
.....
.....

POSSÍVEL ORIENTADOR (A):.....

PERMANÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO

- Manterá vínculo empregatício durante o curso, recebendo vencimentos e sem concorrer a bolsa.
- Manterá vínculo empregatício durante o curso, sem receber vencimentos e deseja candidatar-se a bolsa de estudos.
- Somente poderá cursar o mestrado se for contemplado com bolsa de estudo
- Não possui emprego, ou deixará o emprego e deseja candidatar-se a uma bolsa de estudo

Não poderão pleitear bolsa de estudos, os(as) candidatos(as) que mantiverem vínculo empregatício com remuneração.

TEMPO QUE PRETENDE DEDICAR-SE AOS ESTUDOS

- Tempo Parcial Tempo Integral

Florianópolis, ___ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

Anexo III – AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS

Tendo realizado minha inscrição no Edital N° **06/2020/PPGBQA** para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial no 7824/2012 e Portaria Normativa no 18/2012/MEC, às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Nome do(a) Candidato(a): _____
Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PRETOS OU PARDOS

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, após avaliação do (a) candidato(a):

o () SIM. Valida essa autodeclaração.

o () NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o (a) candidato (a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Assinatura da Comissão: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital **06/2020/PPGBQA**) que sou QUILOMBOLA.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital **06/2020/PPGBQA**), que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: _____
Município e Estado da Federação: _____

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Nome do(a) Candidato(a): _____
Assinatura: _____

Anexar documento comprobatório de pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, assinado por membro da diretoria de Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares. A validação da autodeclaração de Quilombola será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLA

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

- () SIM. Valida essa autodeclaração.
- () NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Assinatura da Comissão : _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital **06/2020/PPGBQA**) que sou INDÍGENA.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital **06/2020/PPGBQA**), que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome _____ da
Etnia: _____

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital **06/2020/PPGBQA**), que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____
Município e Estado da Federação: _____

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Nome do(a) Candidato(a): _____
Assinatura: _____

Anexar documento comprobatório de pertencimento a povo indígena emitido por 1 (uma) autoridade indígena reconhecida ou da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Exemplos de documentos aceitos são cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento assinada por liderança indígena reconhecida. A validação da autodeclaração de Indígena será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENA

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o (a) candidato (a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Assinatura da Comissão: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Edital **06/2020/PPGBQA** para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2o do artigo 5o da Lei no 8.112/1990;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9o da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Nome do(a) Candidato(a): _____
Assinatura: _____

Anexar os seguintes documentos comprobatórios: I) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico(a) especialista na **área da deficiência do(a) candidato(a)**, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado. II) **Candidatos(as) com Deficiência Auditiva (Surdez)**, além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: *audiometria* (tonal e vocal) e *imitanciometria*, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. III) **Candidatos(as) com Deficiência Visual**, além do laudo médico, devem apresentar exame *oftalmológico* em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) profissional que realizou o exame. Observação: A documentação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos(às) candidatos(as) que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista.

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- () SIM, valida essa autodeclaração.
() NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 <http://ppqbqa.ufsc.br>
E-mail: ppqbqa@contato.ufsc.br
Tel.: (48) 3721-2713 / 2712 / 2711 / 2715 / 2714

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Assinatura da Comissão : _____

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica (Edital no **06/2020/PPGBQA**) que possuo situação de vulnerabilidade socioeconômica.
2. Apresento para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPG Bioquímica, o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s):

Apresentar os seguintes documentos: comprovante de ter sido beneficiário(a) do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do governo federal ou beneficiário(a) de cadastro socioeconômico voltado a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Apenas para candidatos(as) estrangeiros, apresentar e descrever documentação semelhante comprobatória de ser beneficiário(a) de programas semelhantes em países estrangeiros.

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Nome do (a) Candidato (a): _____
Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A Comissão, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de _____
Assinatura da Comissão: _____